

CORRIGENDA AO 2º TERMO ADITIVO AO 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS

O Secretário da Cultura, em exercício, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo inciso I do art. 62 do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da autotutela e da supremacia do interesse público que impõem à Administração Pública o dever de corrigir atos administrativos que contenham inexatidões materiais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o novo marco regulatório do fomento cultural no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SECULT nº 02/2025, que estabelece procedimentos relativos à execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas dos instrumentos de fomento cultural;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.635, de 25 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural, nos termos constantes do Processo Administrativo **NUP nº 27001.008807/2024-12**;

RESOLVE tornar público a **CORRIGENDA AO 2º TERMO ADITIVO AO 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS**. Dessa forma, no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2025, Série 3, Ano XVII nº 171, pág. 28:

ONDE SE LÊ:

RESOLVE tornar público o **2º TERMO ADITIVO AO 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS**, que tem por objeto **acrescentar o valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais)** ao montante originalmente disponibilizado ao Edital, **para ampliar em 04 (quatro) o número de projetos classificados**, sendo **acrescido 01 (um) projeto na Categoria 1**, que passa a totalizar **08 (oito) projetos**, e **03 (três) projetos na Categoria 2**, que passa a totalizar **09 (nove) projetos**. Os valores acrescidos são provenientes do saldo de rendimentos financeiros dos

recursos disponibilizados ao Estado do Ceará no âmbito da Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB).

1. Acrescentam-se os seguintes itens à Cláusula 5 (DOS VALORES, VAGAS E COTAS), para acréscimo de R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais) ao volume global disponibilizado inicialmente ao Edital:

5.8. Considerando a Lei nº 14.399/2022 e o Decreto nº 11.740/2023, e verificada a existência de saldo de rendimentos financeiros na conta bancária específica do Estado do Ceará destinada a execução da PNAB, fica acrescido ao valor total originalmente disponibilizado ao 1º Edital de Festivais Culturais Calendarizados o montante de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), oriundo do referido saldo, estando as dotações orçamentárias correspondentes consignadas no Anexo Único deste 2º Termo Aditivo.

5.9. O valor acrescido na forma do item anterior destina-se à ampliação de 04 (quatro) vagas no certame, passando a composição de categorias e valores a ser a seguinte:

CATEGORIA	Nº de Projetos	Valor Anual a ser aportado por Projeto	Valor Trienal a ser Aportado por Projeto	Valor Anual a ser Aportado por Categoria	Valor Trienal a ser Aportado por Categoria
Categoria 1	8	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
Categoria 2	9	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 6.750.000,00
TOTAL	17	-	-	-	R\$ 18.750.000,00

LEIA-SE:

RESOLVE tornar público o **2º TERMO ADITIVO AO 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS**, que tem por objeto **acrescentar o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)** ao montante originalmente disponibilizado ao Edital, **para ampliar em 04 (quatro) o número de projetos classificados**, sendo **acrescido 02 (dois) projetos na Categoria 1**, que passa a totalizar **09 (nove) projetos**, e **02 (dois) projetos na Categoria 2**, que passa a totalizar **08 (oito) projetos**. Os valores acrescidos são provenientes do saldo de rendimentos financeiros dos recursos disponibilizados ao Estado do Ceará no âmbito da Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB).

1. Acrescentam-se os seguintes itens à Cláusula 5 (DOS VALORES, VAGAS E COTAS), para acréscimo de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) ao volume global disponibilizado inicialmente ao Edital:

5.8. Considerando a Lei nº 14.399/2022 e o Decreto nº 11.740/2023, e verificada a existência de saldo de rendimentos financeiros na conta bancária específica do Estado do Ceará destinada a execução da PNAB, fica acrescido ao valor total originalmente disponibilizado ao 1º Edital de Festivais Culturais Calendarizados o montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), oriundo do referido saldo, estando as dotações orçamentárias correspondentes consignadas no Anexo Único deste 2º Termo Aditivo.

5.9. O valor acrescido na forma do item anterior destina-se à ampliação de 04 (quatro) vagas no certame, passando a composição de categorias e valores a ser a seguinte:

CATEGORIA	Nº de Projetos	Valor Anual a ser aportado por Projeto	Valor Trienal a ser Aportado por Projeto	Valor Anual a ser Aportado por Categoria	Valor Trienal a ser Aportado por Categoria
Categoria 1	9	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 13.500.000,00
Categoria 2	8	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
TOTAL	17	-	-	-	R\$ 19.500.000,00

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Rafael Cordeiro Felismino
Secretário da Cultura do Estado do Ceará, em exercício